



LEI Nº 2.922 /PMC/11

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A VICE-PREFEITA DO MUNICÍPIO. Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 1.777.147,12 (um milhão, setecentos e setenta e sete mil, cento e quarenta e sete reais e doze centavos) para atender ao Fundo Municipal de Saúde – FMS, conforme abaixo discriminado:

A				B			
A CRIAR/ SUPLEMENTAR				A REDUZIR/VINCULAR			
Fich	Cód	Especificação	Valor (R\$)	Fich	Cód	Especificação	Valor (R\$)
13		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		13		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0012.2.0058		PAGTO DE PESSOAL ENC. SOCIAIS - BLGES		10.301.0013.2.0062		PAGTO PESS ENC SOCIAIS – PACS/PSF - BLATB	
001.001		Recurso Próprio/PMC		001.001		Recurso Próprio/PMC	
243	3.1.90.11.00	Venc. E Vant. Fixas Pes. Civil	203.376,28	261	3.1.90.11.00	Venc. E Vant. Fixas Pes. Civil	71.874,28
						10.122.0012.2.0075	ATEND. SERV. ADM - BLGES
						001.001	Recurso Próprio/PMC
						316	Auxílio Alimentação
						320	Equip e Mat Permanente
						10.305.0016.2.0071	AT. VIGIL. SANIT. EPID. E AMBIENTAL-BLVGS
						001.001	Recurso Próprio/PMC
						294	Obrigações Patronais
						295	Indenizações Trabalhistas
						296	Diárias-Pessoal Civil
						301	Indenização Exerc. Trab e Campo
						10.301.0014.2.0074	MANUT ASSISTENCIA FARMACEUTICA - BLAFB
						001.001	Recurso Próprio/PMC
						307	Outros Serv de terc.-pes. fisica
10.301.0013.2.0062		PAGTO PESS ENC SOCIAIS – PACS/PSF - BLATB		10.301.0013.2.0060		ATEND. REDE BÁSICA DE SAÚDE - BLATB	
002.007		Transf. Ministério da Saúde		002.007		Transf. Ministério da Saúde	
261	3.1.90.11.00	Venc. E Vant. Fixas Pes. Civil	128.220,42	255	3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	128.220,42
10.305.0016.2.0073		PAGTO PESSOAL ENC. SOC - BLVGS		10.305.0016.2.0073		PAGTO PESSOAL ENC. SOC - BLVGS	
002.007		Transf. Ministério da Saúde		002.007		Transf. Ministério da Saúde	
303	3.1.90.11.00	Contr p/ tempo det-pessoal civ	7.500,00	304	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	6.000,00
						10.305.0016.2.0071	AT. VIGIL. SANIT. EPID. E AMBIENTAL-BLVGS
						002.007	Transf. Ministério da Saúde
						300	Auxílio Alimentação
10.302.0015.2.0148		PAGTO PESSOAL ENC. SOCIAIS - BLMAC		10.302.0015.2.0069		PAGTO PESSOAL ENC. SOC. – CEREST - BLMAC	
002.007		Transf. Ministério da Saúde		002.007		Transf. Ministério da Saúde	
325	3.1.90.11.00	Venc. E Vant. Fixas Pes. Civil	1.393.350,42	289	3.1.90.11.00	Venc. e Vant. fixas Pes. Civil	86.191,66
				290	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	18.411,12



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL  
CNPJ: 04.092.714/0001-28  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

	10.302.0015.2.0148	PAGTO PESSOAL ENC. SOCIAIS - BLMAC	
	002.007	Transf. Ministério da Saúde	
	<b>326</b>	<b>3.1.90.13.00</b>	<b>Obrigações Patronais</b> <b>592.348,06</b>
	10.305.0016.2.0071	AT. VIGIL. SANIT. EPID. E AMBIENTAL-BLVGS	
	002.007	Transf. Ministério da Saúde	
	<b>297</b>	<b>3.3.90.30.00</b>	<b>Material de Consumo</b> <b>5.000,00</b>
	<b>299</b>	<b>3.3.90.39.00</b>	<b>Outros Serv. Terc. Pes. Jurídica</b> <b>25.000,00</b>
	<b>300</b>	<b>3.3.90.46.00</b>	<b>Auxílio Alimentação</b> <b>18.000,00</b>
	<b>302</b>	<b>4.4.90.52.00</b>	<b>Equipamentos e Material Permanente</b> <b>62.800,00</b>
	10.301.0013.2.0060	ATEND. REDE BÁSICA DE SAÚDE - BLATB	
	002.007	Transf. Ministério da Saúde	
	<b>255</b>	<b>3.3.90.46.00</b>	<b>Auxílio Alimentação</b> <b>140.499,58</b>
	<b>257</b>	<b>4.4.90.52.00</b>	<b>Equipamentos e material permanente</b> <b>11.400,00</b>
	10.301.0013.2.0061	ATEND. AO PACS E PSF- BLATB	
	002.007	Transf. Ministério da Saúde	
	<b>258</b>	<b>3.3.90.30.00</b>	<b>Material de Consumo</b> <b>4.000,00</b>
	<b>259</b>	<b>3.3.90.39.00</b>	<b>Outros Serv. Terc. Pes. Jurídica</b> <b>1.000,00</b>
	10.302.0015.2.0064	ATENDIMENTO AO HMMI - BLMAC	
	002.007	Transf. Ministério da Saúde	
	<b>268</b>	<b>3.3.90.36.00</b>	<b>Outros Serv. De Terc. Pes. Física</b> <b>15.000,00</b>
	<b>269</b>	<b>3.3.90.39.00</b>	<b>Outros Serv. Terc. Pes. Jurídica</b> <b>80.000,00</b>
	<b>270</b>	<b>3.3.90.48.00</b>	<b>Outros Aux. Financeiro Pessoas Física</b> <b>2.000,00</b>
	<b>271</b>	<b>4.4.90.52.00</b>	<b>Equipamentos e material permanente</b> <b>2.000,00</b>
	10.302.0015.2.0065	ATEND. UNID. MISTA DE CACOAL - BLMAC	
	002.007	Transf. Ministério da Saúde	
	<b>273</b>	<b>3.3.90.30.00</b>	<b>Material de Consumo</b> <b>100.000,00</b>
	<b>274</b>	<b>3.3.90.36.00</b>	<b>Outros Serv. de terc. Pessoa Física</b> <b>20.000,00</b>
	<b>276</b>	<b>3.3.90.48.00</b>	<b>Outros Aux. Financeiro Pessoas Física</b> <b>3.000,00</b>
	10.302.0015.2.0066	ATEND. CENT. ASSIST. PSICOSSOCIAL – CAPS II - BLMAC	
	002.007	Transf. Ministério da Saúde	
	<b>279</b>	<b>3.3.90.30.00</b>	<b>Material de Consumo</b> <b>40.000,00</b>
	<b>282</b>	<b>3.3.90.39.00</b>	<b>Outros Serv. Terc. Pes. Jurídica</b> <b>7.000,00</b>
	<b>283</b>	<b>4.4.90.52.00</b>	<b>Equip e Mat Permanente</b> <b>3.000,00</b>
	10.423.0013.2.0167	PAGTO. PESSOAL ENC. SOC. INDIGENA - BLATB	
	002.007	Transf. Ministério da Saúde	
	<b>292</b>	<b>3.1.90.11.00</b>	<b>Venc. e Vant. Fixas Pes. Civil</b> <b>44.000,00</b>
	10.122.0012.2.0075	ATEND. SERV. ADM - BLGES	
	002.007	Transf. Ministério da Saúde	
	<b>320</b>	<b>4.4.90.52.00</b>	<b>Equipamentos e Material Permanente</b> <b>1.700,00</b>
	10.302.0015.2.0149	ATEND. SERV. AMBUL – CEREF – CEO – LACLIM - BLMAC	
	002.007	Transf. Ministério da Saúde	
	<b>327</b>	<b>3.3.90.30.00</b>	<b>Material de Consumo</b> <b>100.000,00</b>
	<b>329</b>	<b>3.3.90.39.00</b>	<b>Outros Serv. Terc. Pes. Jurídica</b> <b>10.000,00</b>
	<b>330</b>	<b>4.4.90.52.00</b>	<b>Equipamentos e Material Permanente</b> <b>1.000,00</b>
10.122.0012.2.0058	PAGTO DE PESSOAL ENC SOCIAIS - BLGES	10.122.0012.2.0075	ATEND SERV ADM - BLGES



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL  
CNPJ: 04.092.714/0001-28  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

001.001		Recurso Próprio/PMC		001.001		Recurso Próprio/PMC	
245	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil	14.000,00	320	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
				10.122.0012.2.0152		ATEND CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLGES	
				001.001		Recurso Próprio/PMC	
				321	3.3.90.14.00	Diárias- Pessoal Civil	7.000,00
				322	3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00
246	3.1.90.96.00	Ressarcimento Pessoal Requisitado	30.700,00	323	3.3.90.33.00	Passagens e Despesas c/ Locomoção	2.000,00
				324	3.3.90.39.00	Outros Serv Terc Pessoa Jurídica	5.700,00
				10.122.0012.2.0059		ATEND AO SETOR DE TRANSPORTES - FMS	
				001.001		Recurso Próprio/PMC	
				248	3.3.90.39.00	Outros Serv Terc Pessoa Jurídica	6.000,00
				10.301.0014.2.0074		MANUT ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - BLAFB	
				001.001		Recurso Próprio/PMC	
				306	3.3.90.32.00	Material Dist Gratuita	14.000,00
				10.122.0012.2.0075		ATEND SERV ADM - BLGES	
				001.001		Recurso Próprio/PMC	
				313	3.3.90.33.00	Passagens e Despesas c/ Locomoção	3.000,00
<b>TOTAL</b>							<b>1.777.147,12</b>

Art. 2º Para cobertura do referido crédito serão utilizadas anulações parciais das dotações especificadas na coluna B da tabela acima, em conformidade com o art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal, 30 de novembro de 2011.

RAQUEL DUARTE CARVALHO  
Vice-Prefeita

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA  
Subprocurador-Geral do Município OAB/RO 1.822